



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA-MT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 002/2012 – Concurso Público 001/2012

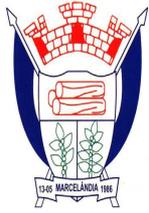
O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de Março de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 24/2012 de 14 de Março de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora
367	CÁSSIO FERNANDO SIMIONI	Engenheiro Civil	40

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 30 de Abril de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none">• Documento de Identidade (original) e 1 (cópia);• Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);• Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);• Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia)• Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;• Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);• Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia);• CPF (original) e 1 (cópia)• Comprovante de residência	<p>ORIGINAL</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Fotos 3x4;• Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial;• Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos;• Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;• Declaração dos Dependentes de IRRF;• Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;• Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;• Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio.• Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
--	---



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA-MT



O Candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será considerado eliminado do Concurso Público.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 30 de Abril de 2012.

Adalberto Navair Diamante
Prefeito Municipal